

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:



Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a 22 / 12 / 2025
São Fco. Assis 22 / 12 / 2025
Francieli Salgado
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA nº 09/2025

Institui COMISSÃO ESPECIAL para analisar e emitir parecer no Projeto de Resolução nº 06/2025, da Mesa Diretora – altera a Resolução nº 06, de 21 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS, para incluir votação eletrônica.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no exercício da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer no Projeto de Resolução 06/2025, da Mesa Diretora – altera a Resolução nº 06, de 21 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS, para incluir votação eletrônica.

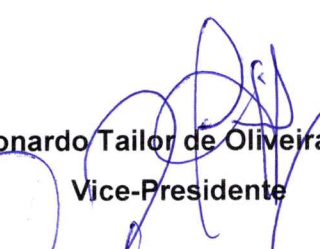
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores Titulares: Carlos Rodrigo Lamberti, José Elonir Bianchini, José Matias da Rosa Gomes, Leticia Salcedo Machado e Nilo Sérgio Santos dos Santos, e vereadores Suplentes: Antonio Ebertom Luiz dos Santos e Elizandra de Melo Sacardi, conforme indicações dos Líderes de Bancada.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta resolução terá como prazo 30 (trinta) dias para apresentação de parecer, podendo ser prorrogada por igual período mediante requerimento de seus membros, considerando extinta após o término deste prazo.

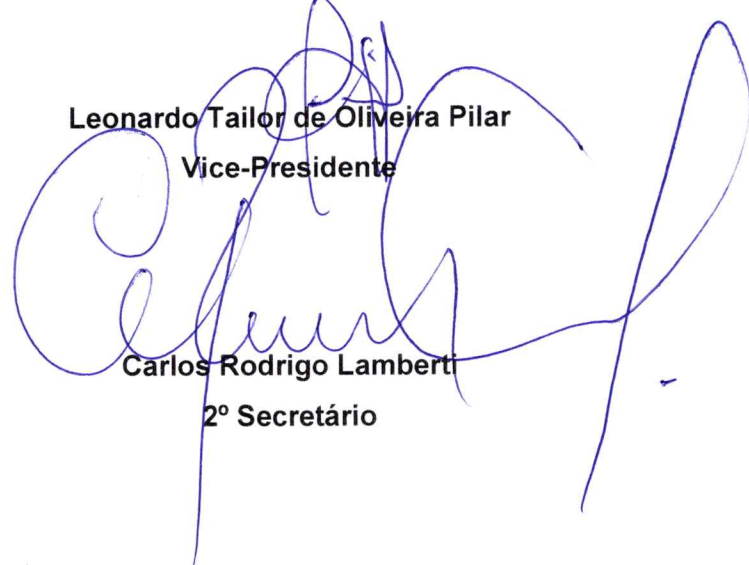
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2025.


Rudinei Ferreira Cortese
Presidente


Leonardo Tailor de Oliveira Pilar
Vice-Presidente


José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário


Carlos Rodrigo Lamberti
2º Secretário